



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI N° 1604

AUTÓGRAFO N° 010/2015

PROJETO DE LEI N° 011/2015

DATA 15 / 04 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI N° 011/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O PROJETO PLANTANDO PALAVRAS”.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Marechal Floriano o “**PROJETO PLANTANDO PALAVRAS**”, a ser realizado através de concurso pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para escolha de poemas para fixação em totens nas praças públicas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, firmará parcerias com a iniciativa privada para a construção dos totens em alvenaria, bem como a emolduração dos poemas em acrílico.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, definirá as regras através de Edital, que deverá ter ampla divulgação em todo o município, com prazo mínimo de 45 dias entre a abertura e o julgamento de escolha dos poemas.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei até 60 (sessenta) dias após a sanção da mesma.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de fevereiro de 2015.

Juarez José Xavier
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Vice Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei N° 011/2015 - Autor: Vereador Juarez José Xavier
Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250

*Foi
sancionado
pelo Câmara.
Tirado
vto.*